



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1.850 de 16 de Março de 2018.

Determina encerramento de vínculo funcional de servidor.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VI e,

CONSIDERANDO o comunicado oriundo do INSS, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura informando a aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Nilza Helena Rodrigues;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de rompimento do vínculo do servidor com o município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o encerramento do vínculo funcional do servidor **ALAIR BATISTA CAMPOS – CPF N° 435.786.246-91** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, a partir desta data.

Art. 2º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 16 de Março de 2018.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável